



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 116/2022

D a t a: 09 de novembro de 2022.

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa, nos termos da Lei Municipal nº 2221/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso III da Lei 2221/2022,

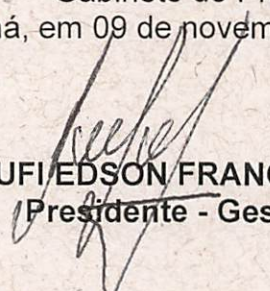
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para a servidora pública Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa, inscrita na matrícula nº 876, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777-0 e CPF n. 829.826.519-04, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 55/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022.


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Informações complementares: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br, no Portal da Transparência da Câmara Municipal e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal de expediente das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h. Telefone para contato: (44) 3642-9450.

Publique-se.

Guaíra/PR, 09 de novembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente da Câmara

TIAGO TSUGUIO TSUNETO

Pregoeiro

Portaria Nº 10/2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador: 10FFD2AD

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 117/2022**

PORTARIA Nº 117/2022

Data: 09 de novembro de 2022.

Súmula: Determina o horário de expediente da Contadora da Câmara Municipal, com carga horária de 40 horas/semanais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, §3º da Lei 2.178/2021:

D E T E R M I N A:

Art. 1º. O horário de expediente da servidora **Durcelina dos Santos Titotto**, matrícula nº 809, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais será preferencialmente da seguinte forma:

Segunda-feira a sexta-feira	07h00min às 12h00min. 13h00min às 16h00min.
-----------------------------	--

Art. 2º. A referida alteração será computada através da somatória das horas diárias trabalhadas, detendo flexibilidade no cumprimento dos horários, independente de autorização prévia e justificativa, desde que cumprida a carga horária semanal determinada, ou seja, 40 (quarenta) horas, não sendo admitida a reivindicação de horas extraordinárias e/ou adicional noturno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 93/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente – Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador: 6F813437

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 116/2022**

PORTARIA Nº 116/2022

Data: 09 de novembro de 2022.

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa, nos termos da Lei Municipal nº 2221/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso III da Lei 2221/2022,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para a servidora pública Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa, inscrita na matrícula nº 876, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777-0 e CPF n. 829.826.519-04, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 55/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador: F672F88A

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 007/2022**

Tipo: Melhor Técnica

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Concessão de uso não onerosa de Bem Público (imóvel), pertencente ao Município de Guaíra, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, conforme relação do item descrito no Termo de Referência.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): A visita poderá ser feita pelo licitante ou por pessoa munida de procuração, com poderes para representá-lo e decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação. A visita para avaliação do Bem Imóvel (objeto da licitação) poderá ser realizada até o último dia útil anterior ao processo licitatório, a qual deverá ser agendada anteriormente pelo telefone (44) 3642-9933, com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 28 de dezembro de 2022.

O Edital e seus anexos com a nova data de abertura serão encaminhados a empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Comuniquem-se as empresas que adquiriram o edital.

Publique-se

Guaíra (PR), em 09 de novembro de 2022.